

Documento de Formalização de Demanda 57/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
57/2025	380145-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO	ALCEU GALVAO PINTO JUNIOR	05/05/2025 08:51 (v 4.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	106/2025	00600163385/2025-12

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru SAP - Secretaria da Administração Penitenciária - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional
Responsável pela demanda: Paulo Henrique de Queiroz Martins Telefone: (14) 3102-4700

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/05/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 98 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado, através de Chamada Pública - PPAIS, para consumo desta Unidade Prisional, do Centro de Detenção Provisória “ASP

Francisco Carlos Caneschi" de Bauru e do Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati" de Jaú, no período de 26/05/2025 A 31/08/2025.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado, para consumo deste Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, do Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru e do Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati" de Jaú.

2.2. Atender a legislação vigente (Lei nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, que cria o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS, Decreto Estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e ao Decreto Estadual 62.282, de 02 de dezembro de 2016, respeitando-se as alterações do Decreto Estadual nº 60.055 de 14 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 68.734, de 27 de julho de 2024).

2.4. Desta forma, parte da referida requisição, será adquirida através do PPAIS, por meio de inexigibilidade de licitação (Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021).

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. Descrição sucinta do objeto:

Item	Item GOV	Quantidade	U.F.	Descrição	preço compras	R\$ TOTAL
1	463749	4.290	quilo	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 4,15	R\$ 17.803,50
2	463818	1.650	quilo	ACELGA	R\$ 10,48	R\$ 17.292,00
3	464380	14.560	quilo	BANANA	R\$ 4,56	R\$ 66.393,60
4	463767	3.900	quilo	BETERRABA	R\$ 4,04	R\$ 15.756,00
5	463770	2.810	quilo	CENOURA	R\$ 4,04	R\$ 11.352,40
6	463822	410	quilo	COUVE MANTEIGA	R\$ 11,42	R\$ 5.710,00
7	463778	2.370	quilo	CHUCHU	R\$ 3,62	R\$ 8.579,40
8	464393	8.136	quilo	LARANJA PERA	R\$ 4,06	R\$ 33.032,16
9	463796	3.290	quilo	PEPINO	R\$ 3,44	R\$ 11.317,60
10	463839	1.650	quilo	REPOLHO	R\$ 2,39	R\$ 3.943,50
11	463805	4.250	quilo	TOMATE MAD.	R\$ 5,61	R\$ 23.842,50
12	463806	4.250	quilo	TOMATE SAL.	R\$ 6,01	R\$ 25.542,50
13	446005	25.480	litro	LEITE PASTEURIZADO	R\$ 4,17	R\$ 106.251,60
TOTAL GERAL						R\$ 346.816,76

3.2. O pedidos de compras foram inicialmente realizados para 123 dias, ou seja, de **01/05/2025 a 31/08/2025**. Mas devido o Parecer Referencial da CJ/SAP nº 07/2025 ter sido aprovado em 29/04/2025, e sendo necessário respeitar os prazos de publicidade da Chamada Pública, alterou-se o período de fornecimento para **26/05/2025 a 31/08/2025**. Assim, foi necessário a adequação das quantidades inicialmente solicitadas e consequentemente a alteração dos seus valores.

3.3 Pesquisa de preço realizada conforme artigo 3º, inciso II do Decreto nº 576.755/2012.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. não se aplica.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

ELAINE APARECIDA CAMAFORTE DAMASCENO

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 08:50:31.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto

JOAO ANDRE COLLELA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 08:51:41.